


LEI DO ISS – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA - 01

1 -- CÓPIA AUTENTICADA

1.1 - Dos Atos constitutivos (última alteração do Contrato Social ou Estatuto em vigor e Ata da última Assembleia de eleição de Diretoria) do CONTRIBUINTE devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (RCPJ);

1.2 - Original ou cópia autenticada da Certidão da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro (Informações: <http://www.rio.rj.gov.br/web/pgm/divida-ativa>).

| | | |
|---|--|---|
|  | PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO Procuradoria Geral do Município Procuradoria da Dívida Ativa | Código de Controle ██████████ |
| | | Página: 1 / 1 |
| Título da Certidão | | |
| CERTIDÃO NEGATIVA | | |
| A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a ██████████, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº ██████████, com endereço no(a) ██████████, certifica que | | |
| Resultado das Pesquisas | | |
| NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA | | |
| Observações Complementares | | |
| Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data. Rio de Janeiro, RJ, ██████████. | | |
| Observações | | |
| 1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro. | | |
| 2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações. | | |
| 3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de ██████████. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência. | | |
| 4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador. | | |
| 5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular. | | |

LEI DO ISS – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA - 02

2 -- CÓPIA SIMPLES

2.1 - Do Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ
(www.receita.fazenda.gov.br);

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Impressão



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|--|---|------------------|------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA | |
| NOME EMPRESARIAL | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA | | | |
| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO | |
| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.
Emitido no dia [REDACTED] (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#) [Voltar](#)

LEI DO ISS – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA - 03

2 -- CÓPIA SIMPLES (continuação)

2.2 - Do Cartão de Inscrição Municipal (ou Ficha de Informações Cadastrais, que o substituiu);

OU



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Fazenda
 Ficha de Informações Cadastrais (substitui o cartão de Inscrição Municipal)

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | IRLF | DIV ISS | CNPJ / CPF | INÍCIO DA ATIVIDADE ECONÔMICA | DATA EMISSÃO | TIPO DE ESTABELECIMENTO |
|---|------------|------------|--------------------------|-------------------------------|--------------|-------------------------|
| [REDACTED] | [REDACTED] | [REDACTED] | [REDACTED] | [REDACTED] | [REDACTED] | [REDACTED] |
| NOME/FIRMA/RAZÃO SOCIAL | | | | | | |
| [REDACTED] | | | | | | |
| ENDEREÇO | | | | | | |
| [REDACTED] | | | | | | |
| CATEGORIA DO CONTRIBUINTE | | | | | | |
| SOC. P/QUOTAS DE RESPONSABIL. LTDA | | | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE) | | | | | | |
| [REDACTED] | | | | | | |
| CADASTRO DE SÓCIOS - 3 MAIORES PARTICIPAÇÕES | | | | | | |
| NOME: [REDACTED] | | | PARTICIPAÇÃO: [REDACTED] | | | |
| IDENTIDADE: [REDACTED] | | | CPF/CNPJ: [REDACTED] | | | |
| QUALIFICAÇÃO: [REDACTED] | | | [REDACTED] | | | |
| ENDEREÇO: [REDACTED] | | | [REDACTED] | | | |
| NOME: [REDACTED] | | | PARTICIPAÇÃO: [REDACTED] | | | |
| IDENTIDADE: [REDACTED] | | | CPF/CNPJ: [REDACTED] | | | |
| QUALIFICAÇÃO: [REDACTED] | | | [REDACTED] | | | |
| ENDEREÇO: [REDACTED] | | | [REDACTED] | | | |
| NOME: [REDACTED] | | | PARTICIPAÇÃO: [REDACTED] | | | |
| IDENTIDADE: [REDACTED] | | | CPF/CNPJ: [REDACTED] | | | |
| QUALIFICAÇÃO: [REDACTED] | | | [REDACTED] | | | |
| ENDEREÇO: [REDACTED] | | | [REDACTED] | | | |

LEI DO ISS – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA - 04

2 -- CÓPIA SIMPLES (Continuação)

2.3- Da Certidão de Situação Fiscal do ISS negativa ou de regularização (positiva com efeitos de negativa) (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/pedcertidao.cfm>)

| Certidão de Situação Fiscal do ISS | |
|--|---|
|  <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DO ISS E TAXAS</p> | Nº AUTENTICAÇÃO [REDACTED] ÓRGÃO [REDACTED] CONTROLE [REDACTED] |
| NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] | |
| CNPJ [REDACTED] | INSCRIÇÃO MUNICIPAL [REDACTED] |
| <p>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1</p> <p>CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente certidão serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.</p> <p>VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição. Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.</p> <p>Rio de Janeiro, [REDACTED] HORA: [REDACTED]</p> <p><small>Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.</small></p> | |
| OBSERVAÇÕES | |
| <p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda, na internet, no endereço (http://www.rio.rj.gov.br/web/smf).</p> <p>O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.</p> | |

<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/imp-cert.asp>

LEI DO ISS – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA - 05

3 – DOCUMENTO COM FIRMA RECONHECIDA

3.1 - Declaração, assinada pelo Representante Legal da empresa CONTRIBUINTE, confirmando que o Responsável pela Inscrição está autorizado a realizar inscrição em nome deste CONTRIBUINTE, se for o caso. (Acompanhada de cópia simples do RG do Responsável pela Inscrição)

MODELO - DECLARAÇÃO (em papel timbrado da empresa)

Rio de Janeiro, xx de xxxxxxxxxxxx de 2015

À
Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
SMC - COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL
Secretaria Executiva da Comissão Carioca de Promoção Cultural

Ref: Autorização de Inscrição na Lei 5.553/2013

AUTORIZAÇÃO

Prezados,

A (nome da empresa), sob a Inscrição Municipal nº XXXXXXXXXX e o CNPJ nº XXXXXXXXXX, com sede à Endereço, número, bairro, cidade/uf e CEP, vem declarar que (nome do/a responsável pela inscrição), CPF XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, RG XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, (função/cargo), está autorizada a realizar a inscrição desta empresa como contribuinte incentivadora nos termos da Lei 5.553/2013.

EMPRESA
NOME DO SÓCIO/PRESIDENTE/DIRETOR
FUNÇÃO;CARGO